



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1810, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
15 de outubro de 2013

Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social, uma Área de Terra Urbana e dá outras providências.

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação parte do terreno matriculado sob o nº 30.723, o qual sofreu absorção pelo prolongamento das ruas Emílio Wünsch e Martin Schwiderke, de propriedade do Sr. Marlon André Burnier, portador do CPF sob nº 883.360.770-49 e de Andréia Regina Dapper, portadora do CPF nº 014.136.640-08 e seu esposo Emerson João Dapper, portador do CPF nº 945.689.600-53. Abaixo segue a descrição dos imóveis:

I- Um terreno urbano, com área de cento e quarenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros (145,84m²), Área que se destinou ao prolongamento da Rua Emílio Wünsch Origem matrícula 30.723, Registro de Imóveis de Ijuí/RS, Proprietário Marlon Andre Burnier e Andreia Regina Dapper e esposo Emerson João Dapper.

II- Um terreno urbano, com área de quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados (457,19m²), Área que se destinou ao prolongamento da Rua Martin Schwiderke. Origem matrícula 30.723, Registro de Imóveis de Ijuí/RS, Proprietário Marlon Andre Burnier e Andreia Regina Dapper e esposo Emerson João Dapper.

§ 3º Faz parte integrante do presente decreto cópia das matrículas números 30.723.

Art. 2º - A indenização a ser paga pela totalidade das áreas descritas no art.1º, incisos I e II, é de R\$ 120,61 (cento e vinte reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único: O pagamento será realizado após a assinatura da escritura pública, junto ao órgão competente, sendo que as despesas decorrentes de escritura e registro de imóveis correrão por conta do município de Coronel Barros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de outubro de 2013.


Senio Reimoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LÊNISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, de fato verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número **30723**

(Livro N.º 2)

Folha **1**

Matrícula número **30723** Ijuí, 13 de novembro de 1991

IMÓVEL. UM TERRENO urbano com a área de quatro mil e cinquenta metros quadrados (4.050m²), situado na Vila Coronel Barros, neste município, confrontando ao norte na extensão de trinta metros (30m), com terras de Augusto Janke Neto; ao sul na mesma extensão, com uma rua sem denominação; ao leste na extensão de cento e trinta e cinco metros (135m) com terras de Augusto Janke Neto; e ao oeste da mesma extensão, com terreno de Edmundo Kühn. O vertice da confrontação sul, dista cento e trinta e quatro metros (134m) da estrada geral Vila Coronel Barros a Rincão Seco.

PROPRIETÁRIO - EUGENIO BURNIER, atualmente falecido, que era casado com ERNA BURNIER, atualmente viúva, brasileira, de afazeres domésticos, CPF nº 633.213.380-04, residente e domiciliada em Coronel Barros, neste município. ORIGEM - Livro 3-AJ, fls. 072, nº 34.539. Matrícula feita de acordo com o formal a seguir referido. C\$1.618,00. A oficial *Lênisa Butignol*

R.1/30.723 - Meação - Por falecimento de Eugenio Burnier, o imóvel constante da matrícula foi adjudicado na sua totalidade a viúva ERNA BURNIER, acima qualificada, pelo valor de trinta mil cruzeiros (C\$30.000,00), conforme carta de adjudicação extraída dos autos de arrolamento nº 21.275-178, julgada por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca a 26 de setembro de 1990, retificada por termo de 15 de outubro de 1991, processado o feito pelo 2º Cartório Cível desta cidade. C\$6.471,00. Ijuí, 13 de novembro de 1991. A oficial *Lênisa Butignol*

Av.2/30.723 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 27 de agosto de 2009, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, arquivados hoje neste Ofício, que de acordo com a Lei Estadual nº 9.575, de 20 de março de 1992, o imóvel constante desta matrícula, passou a integrar ao território do Município de Coronel Barros. Emolumentos: R\$19,80. Selo digital TJ nº 0283.03.0900007.01815 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.960, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol

Av.3/30.723 - Certifico que o terreno constante da matrícula está situado nas ruas Emilio Wunsch e Martin Schwiderke, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Francisco Casalini e Alfredo Wissmann. Certifico mais, que a rua da confrontação sul passou a se denominar Emilio Wunsch, que a estrada geral Vila Coronel Barros a Rincão Seco, passou a se denominar rua Alfredo Wissmann e que junto a divisa norte do imóvel foi aberta a rua Martin Schwiderke, conforme requerimento da interessada, datado de 27 de agosto de 2009, instruído com certidão municipal, que ficam arquivados hoje neste Ofício. Emolumentos: R\$19,80. Selo digital TJ nº 0283.03.0900007.01817 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.960, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol

Av.4/30.723 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 13 de setembro de

- continua no verso -

- continuação do anverso -

2009, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste cartório, que Erna Burnier faleceu em 1º de março de 2009. Emolumentos: R\$43,70. Selo digital TJ nº 0283.04.0900005.01953 (R\$0,50). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.961, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol

R.5/30.723 - Por falecimento de Erna Burnier o imóvel constante da matrícula foi **partilhado**, cabendo a **MARLON ANDRÉ BURNIER**, brasileiro, solteiro, maior, chapeador, C.I. nº 1053224703, CPF nº 883.360.770-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Wissmann, nº 32, na cidade de Coronel Barros - RS, no imóvel avaliado por R\$47.800,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$23.900,00, equivalente a área ideal de dois mil e vinte e cinco metros quadrados (2.025m²) em condomínio na área da matrícula, conforme escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 02 de setembro de 2009, no Tabelionato desta cidade. A aquisição deu-se por legítima (100%). ITCD isento. Avaliação fiscal: R\$48.000,00 (50% = R\$24.000,00). Emolumentos: R\$167,70. Selo digital TJ nº 0283.06.0900003.02151 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.962, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol

R.6/30.723 - Por falecimento de Erna Burnier o imóvel constante da matrícula foi **partilhado**, cabendo a **ANDRÉIA REGINA DAPPER**, do lar, C.I. nº 1055005241, CPF nº 014.136.640-08, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Emerson João Dapper, pedreiro, C.I. nº 1066628742, CPF nº 945.689.600-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Martin Schwiderke, s/nº, na cidade de Coronel Barros - RS, no imóvel avaliado por R\$47.800,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$23.900,00, equivalente a área ideal de dois mil e vinte e cinco metros quadrados (2.025m²) em condomínio na área da matrícula, conforme escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada em 02 de setembro de 2009, no Tabelionato desta cidade. A aquisição deu-se por legítima (100%). ITCD isento. Avaliação fiscal: R\$48.000,00 (50% = R\$24.000,00). Emolumentos: R\$167,70. Selo digital TJ nº 0283.06.0900003.02152 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.962, em 28/01/2010. Ijuí, 26 de fevereiro de 2010. O substituto: Igor Butignol

Av.7/30.723 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 14 de setembro de 2010, instruído com certidão retificatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Coronel Barros, que foi requerida a retificação da Av.3/30.723, para declarar que o imóvel está somente localizado na rua Emilio Wunsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Alfredo Wissmann, Francisco Casalini e Alfredo Steglich Sobrinho e que a confrontação norte continua tendo a descrição original, com terreno de Augusto Janke Neto. Emolumentos: R\$20,70. Selo digital TJ nº 0283.03.1100002.02610 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 215.116, em 16/09/2011. Ijuí, 21 de setembro de 2011. O substituto: Igor Butignol

Av.8/30.723 - Certifico em virtude de escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 09 de agosto de 2011, no Tabelionato de Notas desta cidade, que as partes retificaram a escritura que deu origem aos registros nºs 5 e 6/30.723, para declarar que o imóvel está somente localizado na rua Emilio Wunsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Alfredo Wissmann, Francisco Casalini e Alfredo Steglich Sobrinho, ficando a escritura retificada para todos os efeitos de direito e ratificada nas demais cláusulas e condições. Emolumentos: R\$20,70. Selo digital TJ nº 0283.03.1100002.02613 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 214.682, em 29/08/2011. Ijuí,

- continua na folha 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Leguine - Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**REGISTRO GERAL****LIVRO 2**Número: **30723**Folha: **2****Continuação da folha 1** - 21 de setembro de 2011. O substituto: Igor Butignol

Av.9/30.723 - Certifico em virtude de requerimento dos interessados, datado de 27 de agosto de 2013, instruído com planta assinada pelo responsável técnico, Paulo Eduardo Kirchner (CREA 41.293), memorial descritivo e ART do CREA, arquivados neste Serviço Registral, que tendo em vista a forma geométrica do imóvel, o mesmo apresenta área menor, por esse motivo foi requerida a retificação desta matrícula para dar a descrição correta do bem, que passa a ser a seguinte: **UM TERRENO** urbano, com a área de três mil, novecentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (3.961,50m²), situado à rua Emilio Wunsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Alfredo Steglich Sobrinho, Francisco Casalini e Alfredo Wissmann, na cidade de Coronel Barros, confrontando ao **norte**, na extensão de trinta metros (30m), com terreno de Augusto Janke Neto; ao **sul**, na extensão de trinta metros (30m), com a rua Emilio Wunsch; ao **es-sudeste**, na extensão de cento e trinta e cinco metros (135m), com terrenos de Augusto Janke Neto; e ao **o-es-noroeste**, na extensão de cento e trinta e cinco metros (135m), com terreno de sucessores de Edmundo Kuhn, distando esta confrontação cento e trinta e quatro metros (134m), da rua Alfredo Wissmann. *Retificação feita nos termos do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73.* Emolumentos: R\$77,70. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.04146 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 229.973, em 28/08/2013. Ijuí, 05 de setembro de 2013. O substituto: Igor Butignol *[assinatura]* LK.

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autenticar e assino.
Ijuí, 05 de setembro de 2013.

[assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$11,60.
Selo Digital TJ nº 0283.02.0900006.11425. R\$0,40.
Busca R\$6,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300006.06721. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300006.06720. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: **R\$21,80**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

